



MOÇÃO

8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER

1975 foi o ano designado pela ONU, como o Ano Internacional da Mulher, data que pretendeu assinalar as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres.

O Dia Internacional da Mulher tem na sua origem as manifestações das mulheres russas por melhores condições de vida e trabalho na altura da Primeira Guerra Mundial, manifestações que marcaram o início da Revolução de 1917.

Entretanto, a ideia de celebrar um Dia da Mulher já havia surgido nos Estados Unidos e na Europa, no contexto das lutas de mulheres por melhores condições de vida e trabalho, bem como pelo direito de voto, num movimento orientado por um sonho, a esperança de uma sociedade mais igual, solidária e justa.

A relevância deste dia prende-se com a luta das mulheres, em prol do desenvolvimento e do progresso, para uma mudança de paradigma contra as desigualdades.

Em pleno século XXI continua a haver, no mundo e na sociedade portuguesa, desigualdades de género que afetam a vida das mulheres, tanto na esfera pública como na esfera privada.

As mulheres continuam a ter salários mais baixos e a trabalhar mais horas, são mais vulneráveis ao desemprego e ao trabalho precário, tendo menor sucesso nas suas carreiras.

Para além disso, muitas delas passam pela dupla jornada de trabalho, tendo de conciliar a vida profissional com a vida doméstica, sendo que esta pende de forma desproporcional para as mesmas. Por outro lado, as mulheres também engrossam os números de vítimas de todas as formas de violência, das quais destacamos o assédio, fenómeno comum no quotidiano e no âmbito profissional, assim como a violência no namoro e doméstica, englobando a violência sexual, física, psicológica, financeira e emocional.

Para celebrar este dia tão importante, saudamos todas as mulheres do nosso concelho, do nosso país e do mundo, que estando sujeitas às maiores fragilidades e mais expostas à precaridade e à pobreza, lutam pelos seus direitos e contra comportamentos abusivos e misóginos profundamente enraizados na cultura, educação e socialização, que perpetuam este ciclo de discriminação e de violência contra a Mulher.

O Dia 8 de março continua a ser, nos dias de hoje, de extrema importância, reivindicando tratamento justo e digno, acesso igual a oportunidades, educação, habitação e saúde.

Estando cientes que a discriminação ainda persiste na sociedade portuguesa e que a igualdade de género se encontra consagrada em todos os instrumentos legais internacionais e nacionais, a Assembleia Municipal do Setúbal, reunida a 25 de fevereiro de 2022, delibera:

- 1- Saudar todas as mulheres, em particular as do nosso concelho,
- 2- Repudiar de forma veemente todas as formas de discriminação de género, ainda existentes na nossa sociedade,
- 3- Saudar todas e todos aqueles, que diariamente perspetivam o futuro, nos princípios da Liberdade, Democracia e Equidade, lutando pela igualdade entre homens e mulheres, construindo assim uma sociedade mais justa.

Os Eleitos do Partido Socialista,